DECRETO N° 215, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Alegrete.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 9.184/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

considerando que conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde, é obrigatória a realização de conferência municipal no primeiro ano de cada gestão, como instrumento fundamental de participação social e de construção das políticas públicas de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Alegrete, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, no Salão Azul do Centro Administrativo José Rubens Pillar, bem como, das Pré-Conferências que ocorrerão nas seguintes datas e locais: 13 de maio de 2025, no CTG Quero-Quero, localizado no Passo Novo; 15 de maio de 2025 às 18h00, na EMEB Waldemar Borges e no dia 19 de maio de 2025 às 18h00, no Colégio Estadual Emílio Zuñeda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 08 de maio de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e SERGIO PINTO PRATES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/EE42-04A6-1A03-FF40 e informe o código EE42-04A6-1A03-FF40

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE42-04A6-1A03-FF40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 08/05/2025 12:30:56 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 08/05/2025 13:37:30 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/EE42-04A6-1A03-FF40